

Rodoviário (modelo 13), Nota Fiscal de Venda a Consumidor (modelo 2), Nota Fiscal de Produtor (modelo 4) e Nota Fiscal Simplificada (modelo 2) - (Convênio ICMS 142/02).

17.1.2A CAMPO 5 Preencher conforme códigos da tabela de modelos de documentos fiscais do subitem 3.2.1;

17.1.2A.1 Considerar para efeito de preenchimento deste Registro que a Nota Fiscal Simplificada é um documento de Modelo 2.

Alteração 655* Ficam revogados o § 4º e o § 5º do art. 357.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007, em relação à alteração 650*; e na data de sua publicação em relação aos demais dispositivos.

Curitiba, 11 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

HERON ARZUA,
Secretário de Estado da Fazenda

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.896

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 5.141, de 12 de dezembro de 2001, as seguintes alterações:

Alteração 656* Fica acrescentado o item 75 ao artigo 87, com a seguinte redação:

"75. petróleo bruto, na importação do exterior, por refinarias de petróleo ou suas bases."

Alteração 657* Fica acrescentado o item 13-B ao Anexo I, com a seguinte redação:

"13-B Operações internas com CARNE e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultante do abate de leporídeos e de gado caprino e ovino. (Convênio ICMS 89/05)"

Alteração 658* Ficam acrescentados os itens 3-A e 3-B ao Anexo II, com a seguinte redação:

"3-A A base de cálculo do ICMS fica reduzida, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% do valor das operações, nas saídas interestaduais de CARNE e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultantes do abate de aves, suínos e de gado bovino e bufalino. (Convênio ICMS 89/05)

Notas:

1. A redução da base de cálculo prevista neste item:

1.1. obriga a realização do estorno proporcional dos créditos do imposto nas aquisições de:

1.1.1. aves vivas, gado bovino, bubalino ou suíno em pé, originários de outro Estado, ou daquele recebido em transferência de estabelecimento rural de produtor;

1.1.2. energia elétrica ou óleo combustível utilizados no processo industrial;

1.1.3. produtos resultantes do abate de aves, gado bovino, bubalino ou suíno, independentemente da origem.

1.2. será efetuada sem prejuízo do crédito presumido de trata a Lei n. 13.212, de 29 de junho de 2001;

3-B A base de cálculo do ICMS fica reduzida, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% do valor das operações, nas saídas interestaduais de CARNE e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultantes do abate de gado caprino, ovino e leporídeos. (Convênio ICMS 89/05)

Nota: A redução da base de cálculo prevista neste item não obriga a realização do estorno proporcional dos créditos do imposto."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2006.

Curitiba, 11 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

HERON ARZUA,
Secretário de Estado da Fazenda

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto 6897

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 189/2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido nos protocolos sob nºs 9.080.626-2, 8.780.661-8 e 9.080.524-0,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o Curso de Graduação em Serviço Social, Bacharelado, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai – FAFIPA, com 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento diurno/manutino, integralização mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 7 (sete) anos e carga horária total de 3.300 (três mil e trezentas) horas.

Art. 2º. Fica aprovada a adequação da proposta pedagógica às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Serviço Social, Bacharelado, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai – FAFIPA, com implantação gradativa a partir do ano de 2007, aprovada com carga horária total de 3.024 (três mil e vinte e quatro) horas, mantidas as demais características do curso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

LYGIA LUMINA PUPATTO,
Secretária de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

273/2006

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

9044325/06 – Of. nº 804/06 – Solicita autorização para locação de 02 (dois) ônibus para transporte da Banda Marcial da - DPG – IASP – Guarda Mirim, às cidades de Gaspar e Jaraguá do Sul – SC, para participarem do Concurso de Bandas de Gaspar e Jaraguá do Sul, que será realizado nos dias 15 e 16 de julho de 2006, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SETP, em 11/07/06).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8960289/06 – Of. nº 1276/06 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, conforme específica. 02. "Sendo assim, AUTORIZO, de acordo com a lei, a abertura do procedimento licitatório, nos termos da Informação nº 2071/06, da CTJ/CC, sendo o valor global máximo na ordem de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). 03. Há de ressaltar que a autorização fica condicionada, ao atendimento do Decreto nº 6.743, de 13/06/06, o qual em seu art. 1º estabelece: "Art. 1º - Fica estabelecido que toda e qualquer solicitação de autorização para abertura de procedimento em todas as modalidades licitatórias para a aquisição de bens ou serviços, seja acompanhada da "Declaração de Disponibilidade Financeira", anexo I, a ser emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, informamos a disponibilidade financeira para seu pagamento no exercício ou no exercício seguinte, sem prejuízo das demais metas planejadas". 04. Depois, retornem, estes autos, para homologação e autorização, se for o caso, da realização das despesas correspondentes, nos termos da legislação vigente, mormente à luz do Decreto Estadual nº 3.471/01 e do Parecer nº 139/04 – PGE. A conferência quanto ao preço máximo que ora se estabelece se dará no momento da homologação do presente. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SESA, em 11/07/06).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

8814104/06 – Of. nº 427/06 – Solicita Revogação do certame licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 010/06, objetivando a elaboração do projeto de arquitetura, estrutura metálica atirantada, instalações elétricas, som, alarme, lógica, sistema de segurança, sistema de proteção de descargas atmosféricas – SPDA/aterramento, infraestrutura hidráulica para pontos e coletas de águas servidas, inclusive memorial e esquema de acondicionamento e transporte em baú de carreta para a realização itinerante do Festival de Arte Estudantil da Secretaria de Estado de Educação, com área aproximada de 5.650m2, conforme específica. "Sendo assim, REVOGO, de acordo com a lei, nos termos da Informação nº 2096/06-CTJ/CC, às fls. 235/236, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2006. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SEOP, em 11/07/06).

8909926/06 – Of. nº 418/06 – Solicita Homologação de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 006/06, objetivando a ampliação do Edifício Sede da Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR, conforme específica. "Sendo assim, HOMOLOGO, de acordo com a lei, e com base no Parecer nº 096/06-ATJ/SEOP, fls. 954 e nos termos da Informação nº 2034/06-CTJ/CC, às folhas 984, o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 006/06, no importe global de R\$ 9.898.490,33 (Nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SEOP, em 11/07/06).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

8833473/05 – Of. nº 656/06 – Solicita Aprovação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 402/05-FUNPAR, objetivando a contratação de consultoria para software websphere e gerenciador de banco de dados DB2 e treinamento em ferramentas de desenvolvimento de sistemas websphere e banco de dados DB2, conforme específica. 02. No entanto, após análise dos autos, considerando o descumprimento de determinação governamental, na que se refere a falta de economicidade, a Coordenadoria Jurídica da Casa Civil, manifestou-se no sentido da revogação da presente licitação. 03. Posto Isto, e de acordo com a Informação nº 2098/06-CTJ/CC, às fls. 255/256, acima referida, "DEIXO DE APROVAR o certame licitatório em questão, com base no Artigo 49, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Abra-se vista aos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para ciência desta decisão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. Depois, retornem estes Autos para apreciação governamental, tendo em vista a possibilidade de revogação do certame em questão, pelos motivos elencados no item 02. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SETI, em 11/07/06).

8761424/06 – Of. nº 646/06 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, e com fulcro na Informação nº 1948/06-CTJ, às fls. 104/106, a realização da referida viagem nos termos e no prazo requerido, desde que as despesas com as passagens, inscrição e diárias no valor global de ES 1.200,00 (Mil e duzentos euros) sejam custeadas pela Fundação Araucária, e as demais despesas sejam arcadas com recursos da própria docente. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SETI, em 11/07/06).

9080564/06 – Of. nº 643/06 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei, e com fulcro na Informação nº 1.992-CTJ/CC, às fls. 043/044 e 045, a realização da referida viagem, nos termos e prazo requerido. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SETI, em 11/07/06).

8988712/06 – Of. nº 674/06 – Solicita Aprovação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/06, pela Associação Paranaense de Cultura, vinculada à Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC, objetivando a aquisição de duas centrifugadoras refrigeradoras, conforme específica. "Cumpridas as formalidades legais, APROVO de acordo com a lei, o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/06-APC/PUC, nos termos da Informação nº 2115/06-CTJ/CC, da informação Jurídica da APC/PUC e do Parecer da Assessoria Jurídica da SETI, no importe global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes ao Lote 01, vez que o Lote 02 restou cancelado. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SETI, em 11/07/06).

9080502/06 – Of. nº 699/06 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a lei, e com fulcro na Informação nº 2133/06-CTJ/CC, a realização da viagem, na forma requerida, desde que as despesas sejam custeadas pelo Convênio CAPES/PROAP e bolsa pesquisador do GRANT/CNPq e a inscrição custeada pela própria docente. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SETI, em 11/07/06).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

9011804/06 – Of. 210/06 – Solicita Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/06-CRE, objetivando a contratação de serviços de transporte de passageiros, destinados ao transporte de Auditores Fiscais, da Sede da 1ª Delegacia Regional da Receita do Estado aos Postos Fiscais a ela subordinados: Rio Negro, Piên, Campina Grande do Sul e Tijucas do Sul, para o período de 12 meses. "Sendo assim, HOMOLOGO, de acordo com a lei, nos termos da Informação nº 2128/06-CTJ/CC, e da Informação 152/06 da AJ/SEFA, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 001/06-CRE, no valor global de R\$ 196.992,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SEFA, em 11/07/06).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

8968241/06 – Of. nº 483/06 – Instituto Ambiental do Paraná – Solicita Homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 001/06-IAP, objetivando a aquisição de 45.000 sacas de substrato, 25 kg cada, para produção de mudas florestais formulado, exclusivamente, com casca de pinus biocompostada, 14% de vermicultita expandida e adubo fosfatado – FOSMAG 500 e SUPERFOSFATO triplo – na produção mínima de 2,2kg e 0,3, por tonelada do produto, conforme específica. "Sendo assim, HOMOLOGO, de acordo com a lei, nos termos da Informação nº 2148/06-CTJ/CC, e do Parecer nº 508/06-ITA/PROJU, o referido procedimento licitatório, no valor global de R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SEMA, em 11/07/06).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

8866272/06 – Of. nº 692/06 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/06, objetivando a contratação de Empresa de prestação de serviços de vigilância armada, a serem prestados à Central de Abastecimento do Paraná – CEASA, conforme específica. "INDEFIRO. Em 11/07/06". (Enc. proc. à SEAP, em 11/07/06).